



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 086/2018-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 11/10/2018.

Aprova “ad referendum” o Termo de Convênio n° 030/2018 a ser celebrado entre a UEM e a FADEC.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo n° 7315/2018-PRO;
considerando o Parecer n° 1198/2018-PJU.

**A PROFA. DRA. KÁTHIA SOCORRO MATHIAS MOURÃO,
DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar “ad referendum” o Termo de Convênio n° 030/2018, bem como seu plano de trabalho, a ser celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico – FADEC, objetivando a realização do projeto de prestação de serviços “Análise da Comunidade Zooplancônica na Região do Rio Doce”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de outubro de 2018.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 15/10/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)